



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 119/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Fernanda Roberta Scholtz.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 040/15 de autoria do Vereador **Gustavo Marques de Oliveira**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETA: -

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Fernanda Roberta Scholtz pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de setembro de 2015.

Ver. JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Ver. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL